



CODIGO DE

CONDUTA



LIFE IS FOR SHARING.

O que nos define



Birgit Bohle



Dr. Marie von der Groeben



Dr. Claudia Junker

O que determina o sucesso de uma empresa? Um bom produto por si só não é suficiente para decidir sobre o sucesso ou o fracasso de uma empresa; Ou seja, não é o único fator que influencia a decisão de compra dos clientes. Uma má reputação, ou a ausência dela, pode comprometer esse sucesso. Portanto, para ter sucesso, é essencial esse aspeto adicional, isto é, uma conduta de acordo com a lei e os regulamentos instituídos pelos membros do Conselho de Administração, gerentes e executivos, bem como de todos os colaboradores. Isso vai gerar confiança, credibilidade e reputação.

A integridade e a responsabilidade pessoal que cada um assume com as suas próprias ações também têm influência. Dito de forma menos abstrata, o conjunto de todas essas qualidades constitui a cultura corporativa de Compliance que também influencia o sucesso comercial do Grupo Deutsche Telekom (Deutsche Telekom). O sucesso comercial não está acima do direito nem da lei, nem acima da moral e da integridade. Portanto, a forma como a Deutsche Telekom obtém o seu sucesso é tão importante quanto o sucesso em si. O quadro orientador é este Código de Conduta, que reúne dois aspetos importantes: por um lado, a vocação de cumprir o que a Lei dita; e, por outro lado, os requisitos especiais de uma conduta íntegra. Para a Deutsche Telekom, trata-se de uma exigência, mas, ao mesmo tempo, constitui uma promessa externa. Isto também garante que a Deutsche Telekom continue a ser uma empresa transparente e compreensível para todos.

O Código de Conduta é válido a nível mundial na Deutsche Telekom para membros do Conselho de Administração, gerentes, executivos e para todos os colaboradores da Deutsche Telekom. Além disso, também é válido, por exemplo, para colaboradores de empresas temporárias, ou seja, pessoas que, a um nível funcional, são comparáveis aos colaboradores da empresa. Dá uma visão geral sobre a noção dos valores da Deutsche Telekom e das normas de conduta exigidas aos seus colaboradores que, se necessário, serão especificadas com maior detalhe, sob a forma de diretrizes e regulamentos internos.

Nesse conjunto de valores incluem-se também o respeito mútuo, o reconhecimento e a apreciação, para com os outros, no trato diário. Ao implementar o Código de Conduta, cada unidade de negócios da Deutsche Telekom deve observar tanto a sua obrigação legal nacional específica como, com base nisso, a cultura individual do país em que opera.

No entanto, não seria suficiente considerar o Código de Conduta simplesmente como um guia; é necessário acompanhá-lo e mantê-lo com exemplos de comportamento a seguir. Os primeiros a dar o exemplo são os gerentes da Deutsche Telekom, com uma conduta legalmente irrepreensível para implementá-lo de forma credível e, ao mesmo tempo, garantir que os colaboradores conheçam e compreendam o Código de Conduta e as regras de comportamento nele descritas. O Código de Conduta e os seus valores não se limitam aos empregados que trabalham permanentemente para a Deutsche Telekom. Por esta razão, a Deutsche Telekom espera que os seus fornecedores e consultores também respeitem as regras de comportamento estabelecidas neste Código de Conduta, pelo que está a tomar medidas no sentido de assegurar o compromisso contratual em cumprir estas normas.

Birgit Bohle

Board Member for Human Resources and Legal Affairs, Labour Director

Dr. Marie von der Groeben

Tribe Lead Group Compliance Chief Compliance Officer

Dr. Claudia Junker

Head of Law & Integrity, Senior Managing Director

Nesse sentido, a Deutsche Telekom estabeleceu os seguintes conteúdos para o seu Código de Conduta:

+ 01 Gestão empresarial

A Deutsche Telekom cumpre todos os regulamentos e leis no que diz respeito à direção e supervisão da empresa, bem como respeita e mantém os padrões reconhecidos internacionalmente de uma gestão corporativa responsável.

2.1 Corrupção ativa

Para contar com a confiança dos nossos clientes, parceiros de negócio, acionistas e opinião pública, a Deutsche Telekom rejeita veementemente qualquer forma de comportamento corrupto, evitando mesmo a mínima semelhança de tal conduta. Isso significa que os funcionários da Deutsche Telekom não podem oferecer, prometer nem conceder vantagens a membros do setor público, nem aos responsáveis de empresas privadas no mesmo país ou no estrangeiro com o objetivo de obter uma conduta ou decisão favoráveis à Deutsche Telekom ou simplesmente em consideração à posição ocupada pelo beneficiário da vantagem. Os funcionários da empresa devem também respeitar esta norma no que diz respeito a presentes, convites, almoços de negócio ou eventos.

2.2 Corrupção pasiva

Os funcionários da Deutsche Telekom não aceitam qualquer tipo de promessa ou oferta de vantagens quando isso os levar a crer que, dessa forma, podem estar a ser influenciados nas suas decisões respeitantes ao negócio. Além disso, os funcionários da Deutsche Telekom nunca exigirão qualquer favor pessoal, seja para si, seja para terceiros.

2.3 Contratos públicos

O setor público é um importante cliente da Deutsche Telekom. Os funcionários da Deutsche Telekom respeitarão e aplicarão as regras para a prevenção do tráfico de influência nos processos de licitação pública e para a salvaguarda da concorrência leal.

2.4 Controlos comerciais

A Deutsche Telekom mantém relações de negócios a nível internacional, participando ativamente no intercâmbio internacional de bens e serviços, promovendo o livre comércio em todo o mundo. A este respeito, a Deutsche Telekom cumpre com todos os controlos e regulamentos comerciais em vigor, mais precisamente da importação e exportação, bem como das execuções hipotecárias.

2.5 Compras

O departamento de compras da Deutsche Telekom, bem como as entidades por ele autorizadas, são responsáveis pela aquisição de bens e serviços em excelentes condições e de forma competente em benefício da Deutsche Telekom. Este departamento também atuará de acordo com as regras e leis dos países nos quais a Deutsche Telekom opera. As transações à margem desse departamento podem prejudicar a Deutsche Telekom; nesse sentido, o departamento de compras deve ser o responsável da sua actividade.

+ 02 Relações de negócio

A confiança e o tratamento justo nas decisões de negócios determinam a forma do comportamento com os parceiros da Deutsche Telekom. Os interesses particulares e o benefício pessoal dos empregados não influenciarão as decisões tomadas.



2.6 Fornecedores

A Deutsche Telekom mantém relações comerciais com os seus fornecedores com base na confiança e no tratamento justo. Da mesma forma, a Deutsche Telekom espera que os seus fornecedores demonstrem o mesmo respeito e integridade nas negociações com a Deutsche Telekom.

Frequentemente, os fornecedores também são clientes. A Deutsche Telekom não obterá desta circunstância qualquer vantagem desleal e separará claramente as compras das vendas. As operações de compra ou venda condicionadas devem ser autorizadas pelo correspondente responsável de compras.

2.7 Competência

A Deutsche Telekom e os seus funcionários reconhecem a importância da concorrência leal em todas as relações comerciais e garantirão que nenhum tipo de acordo de preços seja estabelecido com concorrentes, clientes ou fornecedores, sobre o mercado ou na distribuição de áreas que possam restringir a competência, especialmente no contexto de licitações.

As decisões de negócios serão tomadas de forma independente e sem a troca de informações confidenciais com as empresas concorrentes. A Deutsche Telekom não divulgará informações falsas sobre produtos ou serviços nem tentará obter vantagens sobre a concorrência por meio de outras vias desleais ou abusivas.

2.8 Relatórios financeiros transparentes

Os relatórios financeiros serão elaborados de acordo com os regulamentos locais e internacionais de prestação de contas e refletirão a real situação patrimonial, financeira e lucrativa da Deutsche Telekom.

2.9 Doações

Como membro responsável da sociedade, a Deutsche Telekom assumirá a responsabilidade social nos países em que opera. Dependendo do regime jurídico, das diretrizes e regulamentos internos relevantes, bem como das suas possibilidades económicas, a Deutsche Telekom promove um grande número de projetos educacionais, científicos, culturais, sociais, desportivos e ambientais. Estas ajudas são materializadas através da cooperação, da doação em dinheiro e em espécies, bem como em serviços diversos.

A Deutsche Telekom não concederá doações com o objetivo de obter vantagens nos negócios. As doações não serão concedidas a pessoas específicas, a contas privadas ou a pessoas ou organizações que possam prejudicar os interesses ou a reputação da Deutsche Telekom.

2.10 Contribuições políticas

A Deutsche Telekom não doará dinheiro a partidos políticos, seus dirigentes ou candidatos a cargos políticos nem concederá qualquer tipo de contribuição financeira que vá além do permitido por lei.

2.11 Lavagem de dinheiro

A Deutsche Telekom toma todas as medidas necessárias para impedir o branqueamento de capitais na sua área de influência.

2.12 Patrocínio

O patrocínio é uma das ferramentas de comunicação da Deutsche Telekom. As formas de patrocínio estão concentradas em atividades desportivas (principalmente futebol), música e atividades de responsabilidade social.

Todas as medidas de patrocínio devem estar em conformidade com os regulamentos legais em vigor em cada caso, bem como com a Política Interna sobre o Patrocínio.

Além disso, todas as atividades de patrocínio exigem um desempenho adequado e demonstrável em termos de comunicação e marketing pelo parceiro patrocinado ou pelo organizador, e serão desenvolvidas de forma transparente.

3.1 Atividades profissionais secundárias

As atividades profissionais secundárias não podem prejudicar os interesses da Deutsche Telekom. Isso diz respeito, por exemplo e principalmente à realização de atividades secundárias para a concorrência.

3.2 Investimentos de capital

As participações de capital por parte de funcionários da Deutsche Telekom em empresas concorrentes ou em parceiros comerciais da Deutsche Telekom que permitam o exercício da influência a nível corporativo não favorecem os interesses da Deutsche Telekom.

+ 03

Evitar qualquer outro tipo de conflito de interesses

A Deutsche Telekom espera que os interesses particulares dos membros do seu Conselho de Administração, gerentes, corpos diretivos e funcionários não entrem em conflito com os interesses da Deutsche Telekom.

Vanessa Machura

+ 04

Uso pessoal dos bens da empresa

O uso pessoal dos bens da empresa só é permitido quando previsto pelas regras de direitos individuais, coletivos ou empresariais, ou na prática empresarial.

5.1 Segurança de dados

A segurança de dados é de uma importância capital para a Deutsche Telekom. A segurança dos dados tem um impacto direto no sucesso do negócio e no prestígio público da empresa. Portanto, a Deutsche Telekom protegerá os dados da própria empresa, dos seus clientes, parceiros, acionistas e funcionários através de todos os meios tecnológicos e organizacionais ao seu alcance que sejam apropriados e indicados para impedir o acesso não autorizado, o trabalho ilegal e indevido e a perda ou destruição prematura destes. Isso será feito salvaguardando a estrutura legal correspondente, bem como as leis nacionais e as diretrizes e normas internas.

5.2 Proteção de dados

A Deutsche Telekom está ciente da elevada sensibilidade dos dados pessoais que lhe foram confiados pelos seus clientes, parceiros comerciais, funcionários e acionistas e protegê-los-á, tratando-os de forma cuidadosa e responsável. A Deutsche Telekom aplica um elevado número de medidas técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade dos dados pessoais.

Cada pessoa é responsável, no âmbito das suas tarefas, pela garantia de um elevado nível de proteção na Deutsche Telekom. Os funcionários da Deutsche Telekom cumprem consistentemente as disposições de proteção de dados, respeitando e observando, em particular, todos os direitos das pessoas cujos dados coletam, processam e utilizam.

5.3 Confidencialidade geral

Além das medidas técnicas e organizacionais destinadas a proteger os dados, todos os funcionários da Deutsche Telekom são obrigados a proteger os interesses empresariais. Por este motivo, as informações internas ou relativas à Deutsche Telekom serão comunicadas exclusivamente aos destinatários autorizados, sejam eles internos ou externos.

A Deutsche Telekom também terá em conta a confidencialidade das informações e evitará que documentos comerciais sejam vistos por pessoas não autorizadas.

Todos os colaboradores da Deutsche Telekom devem compreender que foram contratados pelas suas competências, experiência e perfil profissional e, em nenhum caso, pela informação de que possam dispor sobre as empresas ou entidades nas quais exerceram anteriormente a sua atividade. Nesse sentido, a Deutsche Telekom não deseja aceder a nenhuma informação ou documentação relativamente a assuntos, negócios, finanças, segredos industriais, contatos comerciais, clientes ou qualquer outro de caráter confidencial ou sensível que afete as empresas ou entidades com as quais tenha colaborado anteriormente, independentemente de tais informações se encontrarem ou não sujeitas a obrigação contratual de confidencialidade.

5.4 Informação privilegiada

Para salvaguardar a confiança dos investidores no funcionamento do mercado de capitais, os funcionários da Deutsche Telekom respeitarão as regras sobre a gestão da informação privilegiada, especialmente a obrigação de confidencialidade, a proibição de emitir recomendações e a proibição de realizar operações com informação privilegiada.

+ 05

Tratamento da informação

+ 06

Cumprimento das normas de conduta

A Deutsche Telekom espera que os membros do seu Conselho de Administração, gerentes, executivos e funcionários se comportem de acordo com o estabelecido no Código de Conduta.

O não cumprimento das normas de conduta, disposições legais, diretrizes e regulamentos internos pode ter sérias consequências, não apenas para o próprio indivíduo, mas também para a Deutsche Telekom. Portanto, não será tolerado que alguém se comporte, conscientemente, de maneira repreensível.

A má conduta e os não cumprimentos serão sancionados de forma consistente e sem exceção pela Deutsche Telekom no âmbito das disposições legais, independentemente da categoria profissional e da posição ocupada pelo autor e a vítima dos fatos.

Para aumentar a consciencialização sobre a necessidade de informação sobre esses comportamentos e violações, a Deutsche Telekom gera uma atmosfera e cultura livres de medo de consequências negativas para aqueles que alertam sobre a existência de tais situações.

Anexo: Perguntas e notas



Levent Dogan

Para clarificar dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta no dia-a-dia do trabalho a primeira opção é dirigir-se ao seu superior direto. Para dúvidas relacionadas com a conduta adequada em matéria de *Compliance* criámos a caixa de correio “Ask me!”. As faltas graves de conduta devem dar-se a conhecer que possam ser evitadas no futuro e tomadas as devidas medidas. Para comunicação de qualquer informação relevante existe o portal “Tell me!”.

“Ask me!”

As perguntas sobre *Compliance* relacionadas com o Código de Conduta e as diretrizes internas podem dirigir-se à Caixa de Correio “Ask me!”.

Contacto T-Systems Iberia:

Intranet : <https://yam-united.telekom.com/pages/t-systems-iberia-compliance/apps/content/ask-me>

E-mail: FMB.TS.IB.COMPLIANCE.ASK.ME

Contacto Deutsche Telekom:

Intranet: <https://yam-united.telekom.com/pages/compliance/apps/content/ask-me>

E-mail: Ask-me@telekom.de

“Tell me!”

Para informar de irregularidades ou alguma suspeita de que as normas, a lei ou os regulamentos e diretivas internas tenham sido infringidas existe centralmente o portal do grupo “Tell me!”. A pessoa que comunica a infração não será prejudicada a não ser que ela mesmo não tenha incorrido numa infração. Deverá informar sempre com toda a franqueza e de boa-fé.

Quem levante falso testemunho, acuse injustificadamente, agindo com ligeireza o sabendo que está a mentir deverá sofrer as consequências. No obstante, os colaboradores e colaboradoras deverão sempre considerar primeiro falar com o seu superior direto. Frequentemente, através desta via, solucionam-se este tipo de problemas de forma mais eficaz. Se não se quiser utilizar esta opção, podem enviar-se informações sobre os casos de má conduta por correio, telefone ou e-mail. Também existe a possibilidade de dar informações anonimamente através do portal “Tell me!”. Não obstante, esta via deveria utilizar-se apenas em casos excecionais, quando se temam consequências pessoais, profissionais, sociais ou disciplinares graves. Os dados fornecidos serão tratados de maneira estritamente confidencial e serão processados e analisados por pessoas especialmente formadas para este fim e com total confidencialidade.

Contacto T-Systems Iberia:

Intranet : <https://yam-united.telekom.com/pages/t-systems-iberia-compliance/apps/content/tell-me>

Internet: <https://www.t-systems.com/es/es/about-t-systems/corporate-governance-local>

E -mail: FMB.TS.IB.COMPLIANCE.TELL.ME

Contacto Deutsche Telekom:

Deutsche Telekom AG

Friedrich-Ebert-Allee 140, 53113 Bonn, Germany

Phone: +8000 38 24 835

E-mail: Tell-me@telekom.de

Intranet: <https://yam-united.telekom.com/pages/compliance/apps/content/tell-me>

Internet: <http://www.telekom.com/en/company/compliance/whistleblowerportal>

Anexo: Informação adicional



Mais informação sobre o Código de Conduta.

Internet:

<https://www.telekom.com/en/company/compliance/code-of-conduct>

Intranet: <https://yam-united.telekom.com/pages/code-of-conduct/apps/content/home>

Também se pode consultar:

- A estratégia da Deutsche Telekom que descreve os objetivos que a empresa deseja alcançar.

Internet:

<https://www.telekom.com/en/company/strategy>

Intranet: <https://yam-united.telekom.com/pages/strategy-hub/apps/content/home>

- As diretivas da Deutsche Telekom que pautam a implementação da estratégia da empresa.

Internet: <http://www.telekom.com/company-values>

Intranet: <https://yam-united.telekom.com/pages/living-culture/apps/content/leitlinien>

- O Código de Direitos Humanos e Princípios Sociais, com que a Deutsche Telekom se compromete, entre outras coisas, a respeitar e fomentar os direitos humanos (incluindo as normas fundamentais do trabalho da OIT). Cada ano, no relatório relacionado com a Performance Social, pergunta-se a todas as empresas, se estão a cumprir com a O Código de Direitos Humanos e Princípios Sociais da Deutsche Telekom.

Internet: <https://www.telekom.com/en/corporate-responsibility/social-commitment/responsible-employer>

Intranet: <https://policies.telekom.de> (palavra clave “Code of Human Rights”).

- A Política de Grupo sobre Employee Relations, que articula a relação entre los empregados e empregadas e a empresa Deutsche Telekom.

- As Políticas de Grupo da Deutsche Telekom como por exemplo, a Política de Aceitação e atribuição de Benefícios, Política de Patrocínios e Política de Compras.

- Normas relevantes da relação laboral como por exemplo, os acordos de empresa e los convénios coletivos.

Intranet: <https://policies.telekom.de>

- O Deutscher Corporate Governance Kodex (código alemão do governance corporativo) elaborado pela comissão governamental, que para Deutsche Telekom é a medida de uma gestão empresarial boa e responsável.

Internet: <http://www.dcgk.de/en/>

Impressão

Deutsche Telekom AG
Group Compliance
Friedrich-Ebert-Allee 140
53113 Bonn, Germany

Todas as pessoas que aparecem nas imagens são empregadas do Grupo Deutsche Telekom.